



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.362 |

Sexta-feira | 01 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Laercio Eler Alcantara

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Karla Viviane Pereira Da Silva

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Secretária de Educação e Cultura

Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

João Antônio da Silva Pereira

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alírio José Bacca

Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

2º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini

2º Secretária

Marcelo da Costa

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

André Ricardo dos Anjos

1ª Vice-Presidente

Almira Conelheiro Alves Souza

1º Secretária

Airton Antonio Schwantes

Vereador

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 013/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente (Anexo I), para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Simplificado:

Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais II
Função: Auxiliar de Serviços Operacionais II- (Feminino)

- Elaine Tatieli Pereira Miranda Marinho
- Jessica dos Santos Ferreira
- Josefa Estevão de Souza Silva

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **02 (dois) dias úteis**, acarretará a perda do direito de contratação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.3 - Os(as) candidatas(as) convocados(as) tem o prazo de **02 (dois) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

Chapadão do Sul, 01 de Novembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.362 |

Sexta-feira | 01 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão [antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#](#));
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais II
Função: Auxiliar de Serviços Operacionais II- (Feminino)

1. Laudelina Ferreira
2. Cícera Ferreira
3. Cristiane Barreto de Paulo

1.4 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **02 (dois) dias úteis**, acarretará a perda do direito de contratação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.5 - Os(as) candidatos(as) convocados(as) tem o prazo de **02 (dois) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

Chapadão do Sul, 01 de Novembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

- 1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:**
- Comprovante de residência atualizado;
 - Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
 - Certidão de casamento ou nascimento;
 - Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
 - Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
 - PASEP, PIS ou NIT;
 - Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
 - Certidão de quitação eleitoral;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
 - Certificado Militar (para homens);
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
 - Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
 - Número de Telefone para contato;
 - Carteira de Identidade;

EDITAL Nº 014/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.2 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatas (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente (Anexo I), para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Simplificado:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.362 |

Sexta-feira | 01 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão [antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#](#));
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

AVISO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 636/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2024**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do pregoeiro designado através da Portaria nº 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando o Registro de Preços para futura aquisição de Materiais e Instrumentais Cirúrgicos, para a realização de procedimentos de Otorrinolaringologia no Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde e as Pactuações com o Programa "MS Saúde - Mais Saúde, Menos Fila".

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **21 de novembro de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](#)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](#).

Chapadão do Sul/MS, em 01 de novembro de 2024.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 196/2023

REPUBLICAÇÃO AVISO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 577/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2024
REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2024**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da Portaria nº 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando o Registro de preços para a futura aquisição de 01 (um) veículo tipo micro-ônibus, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **19 de novembro de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](#)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](#).

Chapadão do Sul/MS, em 01 de novembro de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 196/2023

REPUBLICAÇÃO AVISO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 569/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2024**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do pregoeiro designado através da Portaria nº 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene hospitalar, que visa suprir a demanda do



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.362 |

Sexta-feira | 01 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Hospital Municipal por 12 (doze) meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **19 de novembro de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 01 de novembro de 2024.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 196/2023

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, após análise do Processo Administrativo nº 592/2024, Edital de Pregão Eletrônico nº 099/2024, Registro de Preços nº 082/2024, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, alicerçado na Lei nº 13.655/2018, após escoadas as fases elencadas no art. 17 da NLLC, exaro meu Despacho/Decisão determinando a **ADJUDICAÇÃO** e consequente **HOMOLOGAÇÃO** do certame licitatório às empresas: 48.873.648 Camila Evangelista Scarpari – CNPJ: 48.873.648/0001-07, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). O valor total desta licitação é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Remeto de imediato ao Dep. de Licitações e Contratos para o devido processamento do feito. Deem sequência aos atos subsequentes objetivando a ratificação do instrumento Contratual/Ata de Registro de Preços, em atenção ao teor do art. 90 da Lei nº 14.133/2021. Cumpra-se.

Chapadão do Sul/MS, 01 de novembro de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
Chefe do Poder Executivo Municipal
Autoridade Superior

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, após análise do Processo Administrativo nº 568/2024, Edital de Pregão Eletrônico nº 094/2024, Registro de Preço nº 077/2024 nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, alicerçado na Lei nº 13.655/2018, após escoadas as fases elencadas no art. 17 da NLLC, exaro meu Despacho/Decisão determinando a **ADJUDICAÇÃO** e consequente **HOMOLOGAÇÃO** do certame licitatório as empresas: **LCS Serviços e Construções Ltda – EPP** – CNPJ: 10.763.445/0001-87 no valor de R\$ 129.424,30 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), **Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda** – CNPJ: 02.351.0006/0005-62 no valor de R\$ 266.109,60 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e nove reais e sessenta centavos) e **I. O. Dutra Ltda** – CNPJ: 54.639.517/0001-54, no valor de R\$ 296.137,30 (duzentos e noventa e seis mil, cento e trinta e sete reais e trinta centavos). Valor total da licitação é de R\$ 691.671,20 (seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos).

Remeto de imediato ao Dep. de Licitações e Contratos para o devido processamento do feito. Deem sequência aos atos subsequentes objetivando a ratificação do instrumento Contratual/Ata de Registro de Preços, em atenção ao teor do art. 90 da Lei nº 14.133/2021. Cumpra-se.

Chapadão do Sul/MS, 31 de outubro de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
Chefe do Poder Executivo Municipal
Autoridade Superior

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência 013/2024
Processo Administrativo Nº 520/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização da obra de Construção de Quadra Poliesportiva com banheiro e Modernização da Fachada da Escola Municipal Manoel de Barros.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.362 |

Sexta-feira | 01 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul/MS, por meio do Prefeito Municipal Sr. João Carlos Krug, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR o processo licitatório em epígrafe, e HOMOLOGAR o objeto do certame à empresa: Construmax Construções Ltda CNPJ 04.109.075/0001-66, no valor de R\$ 787.923,43 (setecentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos).

Chapadão Do Sul/MS, 31 De Outubro De 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2024** em favor da **A. FACIL MASSA ASFALTICA LTDA**, conforme parecer exarado no Processo nº 624/2024.

Chapadão do Sul – MS, 31 de outubro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 470/2024 CONCORRÊNCIA Nº 011/2024

Objetivo e finalidade: contratação de empresa para realizar a obra de recapeamento de diversas ruas em Chapadão do Sul/MS.

Fica declarada vencedora à empresa: CONPAV - Santa Fé Construções e Pavimentação Ltda CNPJ 54.843.644/0001-70, no valor de R\$ 3.516.695,12 (**três milhões, quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e doze centavos**).

Chapadão do Sul/MS, em 01 de novembro de 2024

Bruna Letícia Alves de Souza
Agente de Contratação
Portaria 196/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.362 |

Sexta-feira | 01 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica inabilitada pela comissão especial de contratação a empresa: **P.R.A MED GESTAO E SAUDE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **55.306.563/0001-02, Protocolo 33.268/2024.**

Chapadão do Sul/MS, 01 de novembro de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza
Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 387/2024

Denir Marcelino de Paula
Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 387/2024

Carla Vanessa Almeida Silva
Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 387/2024

Maiara Amaral da Costa Kühlkamp
Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 387/2024

Greycielly Ferreira de Oliveira
Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 387/2024

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica inabilitada pela comissão especial de contratação a empresa: **NATALIA DYNA PEDRAO & CIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.822.267/0001-01, Protocolo 33.611/2024.**

Chapadão do Sul/MS, 01 de novembro de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza
Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 387/2024

Denir Marcelino de Paula
Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 387/2024

Carla Vanessa Almeida Silva
Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 387/2024

Maiara Amaral da Costa Kühlkamp
Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 387/2024

Greycielly Ferreira de Oliveira
Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 387/2024



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.362 |

Sexta-feira | 01 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº. 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 472/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – exames médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital
Fica inabilitada pela comissão especial de contratação a empresa: **MEDSTAR LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 0 47.604.836/0001-69
, Protocolo 34.116/2024.

Chapadão do Sul/MS, 01 de novembro de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza
Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 387/2024

Carla Vanessa Almeida Silva
Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 387/2024

Denir Marcelino de Paula
Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 387/2024

Maiara Amaral da Costa Kühlkamp
Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 387/2024

Greycielly Ferreira de Oliveira
Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 387/2024

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº. 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 472/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – exames médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

Fica inabilitada pela comissão especial de contratação a empresa: **FERTIUS DIAGNOSTICOS, REPRODUCAO HUMANA E MEDICINA FETAL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 0 26.466.551/0001-39, **Protocolo 33.097/2024.**

Chapadão do Sul/MS, 01 de novembro de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza
Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 387/2024

Carla Vanessa Almeida Silva
Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 387/2024

Denir Marcelino de Paula
Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 387/2024

Maiara Amaral da Costa Kühlkamp
Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 387/2024

Greycielly Ferreira de Oliveira
Membro da Comissão Especial de Contratação
Portaria 387/2024



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.362 |

Sexta-feira | 01 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL

JM F AVIATION LTDA, (04.459.429/0001-00) torna público que requereu ao Órgão Municipal Ambiental de Chapadão do Sul - MS a Licença Ambiental de Operação para atividade de POSTOS DE ABASTECIMENTO – PA, localizado na ROD MS 306, S/N - KM 87 A DIREITA 600 METROS AEROPORTO MUNICIPAL HANGAR 001, município de Chapadão do Sul - MS.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.362 |

Sexta-feira | 01 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



PORTARIA Nº 034/2024

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SERVIDORA SRA. **ELIENAI RODRIGUES DIAS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 027/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, para a servidora Sra. **ELIENAI RODRIGUES DIAS**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 881, do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 59 I, II III e IV, § 1º da Lei Municipal nº 917/2013, com proventos integrais ao tempo de contribuição.

Art. 2º - O reajuste do benefício será de acordo com o artigo 7º da EC/41, por força Artigo 2º da EC/47, que dispõe que os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul (MS), em 01 de novembro de 2024.

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente

Mariza Schultz,
Diretora Secretária e de Benefícios

Avenida Seis nº 1211 - Centro – Chapadão do Sul – MS
CEP – 79560-000 – Fone (67) 3562-3497 – CNPJ: 04.680.541/0001-69
E-mail: ipmcs@hotmail.com